



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1324

Indica membro para o Conselho de Programação da FEOP.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

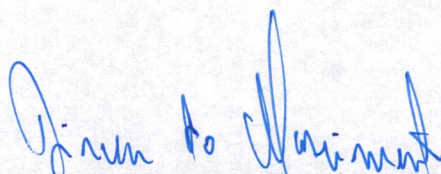
Considerando a solicitação encaminhada pelo Presidente da FEOP, através do Ofício Reitoria nº 183/98,

considerando o disposto no artigo 21 do Estatuto da FEOP,

RESOLVE:

Indicar o Diretor de Projeto da Fundação Educativa Ouro Preto como membro do seu Conselho de Programação.

Ouro Preto, em 18 de agosto de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente